



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.241

02 05 00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB			
170	12.361.0072.2047.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS	-108.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU			
215	15.452.0017.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-111.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
252	10.301.0030.1017.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	-119.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
335	16.481.0028.1016.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-155.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
336	16.482.0027.1009.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL NA SEDE	-155.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
392	10.302.0010.2017.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-109.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	600	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) -1.078.042,89

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.241

Gedison Alves Rodrigues
GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de junho de 2022

ID: A6AE8DB547F74



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 36-1 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.263

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
401	10.301.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
254	10.301.0030.1018.0000	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gedison Alves Rodrigues
GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de junho de 2022

ID: 2377F9EF4EAAA



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.266

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.936,50 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO			
403	15.452.0017.1010.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	123.936,50	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 704 05	
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	999 048	CESSÃO ONEROSA		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			123.936,50
	Fontes de Recurso		
	704 05		123.936,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gedison Alves Rodrigues
GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 21 de junho de 2022

ID: 96BFA5CE78FD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - **MARCOS PARENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Contrato nº 075/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 – Processo Administrativo nº 104/2021

Objeto: Renovação do prazo de vencimento do Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos farmácia básica, injetáveis.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrmo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº03.748.673/0001-12, com sede a Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, na cidade de Teresina (PI), CEP nº 64.018-090, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sócia administradora, a Srª Karolyne Veras do Nascimento Costa, portador do RG nº21368575, inscrita no CPF nº 019.935.013-20.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 01 (um) mês

Valor Global: R\$ 32.542,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Fonte de Recursos: FPM, FMS e outros;

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CONTRATADO.

Praça Dyrmo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí